



CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022

Trata-se de seleção pública para contratação de Fonoaudiólogo, em caráter temporário e a fim de atender excepcional interesse público.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICA** a Abertura de **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, destinada ao preenchimento de vaga temporária de Fonoaudiólogo, para atuar em equipe multiprofissional na Rede Municipal de Ensino.

Cabe ressaltar que a vaga de Fonoaudiólogo pertinente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, se dá em razão da necessidade de suprir a demanda manifesta pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino, sendo tal cargo criado pela Lei Municipal n. 722, de 16 de março de 2022. Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo para tal cargo.

Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **Fonoaudiólogo, em caráter temporário e a fim de atender excepcional interesse público**, por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais.

1.2 A Coordenação Técnica e Administrativa da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** será de responsabilidade dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

1.3 Esta Chamada Pública terá validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da Lei.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo desta seleção é:

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	C/H/S	VAGA
Fonoaudiólogo	Curso Superior Completo com registro no CRFa	5.138,91	40h	01

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos necessários para a atuação no cargo de Fonoaudiólogo:

- Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
- Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação.
- Possuir a escolaridade exigida, bem como o registro ativo e regular no respectivo órgão de classe.
- Gozar dos direitos políticos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- Não possuir condenação criminal, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Ter disponibilidade de residir na municipalidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

4.1 A Chamada Pública consistirá de análise de currículo apresentada pelos interessados, de caráter classificatório.

ITEM		DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
1.	Tempo de serviço público no cargo pleiteado	Declaração, Certidão ou Atestado que conste anos de exercício em papel timbrado pelo ente público.	1 PONTO (a cada ano de serviço prestado no cargo), podendo atingir a pontuação máxima de 10 pontos.
2.	Tempo de serviço na iniciativa privada no cargo pleiteado	Declaração, Certidão ou Atestado que conste anos de exercício em papel timbrado pelo ente privado ou documento que comprove o exercício como autônomo no cargo pleiteado.	0,5 PONTO (a cada ano de serviço prestado no cargo), podendo atingir a pontuação máxima de 5 pontos.
3.	Especialização	Declaração, Certidão ou Atestado de Conclusão de Curso.	0,5 PONTO por especialização, sendo permitida a apresentação de até 3 titulações.
4.	Cursos de Capacitação, Formação Continuada e de Aperfeiçoamento relacionado a área de atuação do fonoaudiólogo no período compreendido entre 01/01/2017 a 31/03/2022.	Declaração, Certidão ou Atestado de Conclusão de Curso.	0,2 PONTO por curso apresentado, sendo permitida a apresentação de até 5 certificações.

4.2 Os itens da tabela acima, serão pontuados cumulativamente, para todos os efeitos.

4.3 O tempo de serviço que não expresse fielmente a atuação no cargo de que trata esta Chamada Pública será desconsiderado.

5. DOS PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no formato remoto, devendo o candidato enviar a documentação no formato **pdf** para o e-mail: educacao@paranhos.ms.gov.br **NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 5 A 11 DE ABRIL DE 2022.**

4.2 A documentação deverá ser encaminhada num único arquivo, sendo desconsiderada quaisquer outras modalidades de envio.

4.3 É obrigatório o envio de um documento de identificação com foto, juntamente com o arquivo de que trata os itens 4.1 e 4.2.

4.4 Não serão fornecidas informações por outro meio que não o contido no item 4.1.

4.5 Para esta Chamada Pública não haverá taxa de inscrição.

5. DO RESULTADO FINAL E DA FASE DE RECURSO

5.1. Dar-se-á conhecimento aos interessados por esse resultado, por intermédio de Edital **em 13/04/2022, a ser publicado no site <https://www.paranhos.ms.gov.br/e-sic/legislacao.php?tipo=7>** e no Diário Oficial da ASSOMASUL

5.2 Na hipótese de o candidato discordar de sua classificação final, este poderá entrar com pedido de recurso elencando as razões que motivam o pedido, impreterivelmente, **no dia 13/04/2022 via e-mail até as 16:45min.**

5.3 Não havendo recurso tempestivo no prazo estabelecido no **Item 5.2** desta **CHAMADA PÚBLICA**, o resultado será homologado por ato específico da Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.



6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Caso ocorra empate, os critérios para classificação serão respectivamente:

- a. O candidato com maior escolaridade;
- b. O candidato com maior tempo de serviço público no cargo a que concorre;
- c. O candidato com maior tempo na iniciativa privada no cargo a que concorre;
- d. Candidato mais idoso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato convocados dentro do limite de vaga disponibilizada ou que vierem a ser acrescidas, após a expedição de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, deverão apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- b. Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;
- c. Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- d. Cartão de Cadastramento ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e. Fotocópia do Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia do Certificado de Reservista, de alistamento militar ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- g. Fotocópia do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar, bem como do registro em órgão de classe ativo e regular;
- h. Declaração de Bens;
- i. Declaração de não acúmulo de cargos (se exerce outro cargo público em quaisquer esferas, declarar sob as penas da lei, a não compatibilidade de horários e o devido acúmulo legal, nos casos previstos na Constituição Federal – CF);
- j. Conta bancária no Banco do Brasil;
- k. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho.
- l. Comprovante de endereço atualizado;
- m. Certidão negativa cível e criminal do Estado de Mato Grosso do Sul – MS;
- n. 1 Foto 3/4.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato desta **CHAMADA PÚBLICA**, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

8.2 No ato de convocação o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos para o cargo a que concorre.

8.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desta **CHAMADA PÚBLICA** e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.4 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

8.5 Os casos omissos desta **CHAMADA PÚBLICA**, serão resolvidos e regulamentados por ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Paranhos, MS, aos 04 de abril de 2022.

Profa. Antônia Tavares Zagonel
Secretária Municipal de Educação e Cultura